



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N°. SEI-41/2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1° de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei n° 200, de 25/02/1967, Lei n° 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto n° 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 24.27.000000879-0;

Art.1° - Exoneração, a pedido, da servidora FERNANDA LOPES LIMA da chefia do Departamento de Educação Médica Continuada do CRM-TO, a partir de 1° de março de 2024.

Art.2° - Revogando, portanto, a Portaria CRM-TO n° 037/2021.

Art.3° - Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 25 de março de 2024

DR. EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 25/03/2024, às 11:02, com fundamento no art. 5° da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0900815** e o código CRC **CBF87FD1**.



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1° piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

